



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 002/2002 – SARH

São Paulo, 24 de abril de 2002

Prezado(a) Diretor(a)

Encaminhamos em anexo, cópia do Despacho do Senhor Diretor Superintendente relativo ao Processo Especial da Progressão Funcional que deverá ser reproduzido e juntado ao processo de contratação do professor contemplado no referido Processo.

Conforme orientação encaminhada anteriormente (Instrução nº 001/2002 – CRH), a Unidade de Ensino deverá elaborar o Termo de Alteração Contratual e encaminhar à Seção de Movimentação de Pessoal, até o dia 31/05/2002.

Informamos ainda, que o acerto de categoria já foi providenciado pela Seção de Administração de Pessoal na folha de pagamento do corrente mês.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Serviço de Administração de Recursos Humanos

VICENTE MELLONE JUNIOR
Diretor